



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 028/2024

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse n° 001/2012, no período de 08(oito) dias, no período de 12 a 19 de julho de 2024, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de julho de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº81/2024 DISPÕE SOBRE O SERVIDOR REALIZAR
TRABALHO EM HOME OFFICE**

PORTARIA Nº81/2024

DISPÕE SOBRE O SERVIDOR REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M. interrupção

Com base no Artigo 40 da Lei Complementar de nº256/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica determinado serviços em Home Office para o servidor Carlos Roberto Ribeiro Filho, no período de 01/08 à 15/08/2024.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT**, aos 01 de agosto de 2024.**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2024****EMENTA:** CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse nº 001/2012, no período de 08(oito) dias, no período de 12 a 19 de julho de 2024, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de julho de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2024****EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 10(dez) dias, computados a partir do dia 17 de julho de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	10	02/09/2022 a 01/09/2023

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de julho de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2024****EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 17 de julho de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	01	16/01/2020 a 15/01/2021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de julho de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pelo Ato nº 002/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de Empresa para Aquisição, instalação e configuração de central telefônica, para atender as demandas da Câmara Municipal. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO e manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis a